



MUNICIPIO DE TIMBO/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS N.º 538/2024

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) MUNICIPIO DE TIMBO, CNPJ n.º 83.102.764/0001-15, localizado(a) na AVENIDA GETULIO VARGAS, n.º 700, CENTRO, representado pelo(a) Secretário(a), que abaixo subscreve, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras., Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

1 - OBJETO

1.1 - AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA DE TELEFONIA E REDE PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO NAS TROCAS DE SALAS DE ATENDIMENTO DA RECEITA FEDERAL, AGRICULTURA E PROCON , QUE ESTÃO INSTALADAS NA ESTRUTURA DO PROJETO SIMPLIFICA TIMBÓ, IMÓVEIS LOCALIZADOS NA RUA JAPÃO, Nº 408 E RUA NICARÁGUA, 429, BAIRRO DAS NAÇÕES, TIMBÓ / SC., cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: COMASTEL COMERCIO E ASSISTENCIA EM TELEFONIA LTDA

CNPJ:85.214.039/0001-64

ENDEREÇO COMPLETO:RUA DUQUE DE CAXIAS - 395 SALAS 02 E 05 - CENTRO - Timbó/SC

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unit. (R\$)	Valor Total(R\$)
1	10	UNIDADE	CONECTOR PLUG RJ 45	R\$3,30	R\$33,00
2	6	PEÇA	ADAPTADOR MODULAR 2 SAÍDAS RJ-11	R\$10,70	R\$64,20
3	5	METRO	CORDÃO LISO CHATO	R\$2,00	R\$10,00
4	2	UNIDADE	PATCH CORD P/REDE TELEFONICA CAT.6	R\$30,00	R\$60,00
5	7	PEÇA	PROTETOR AURICULAR	R\$7,20	R\$50,40
Total Geral:					R\$217,60



No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

3 - RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A empresa Comastel Com. e Assistência em Telefonia LTDA, é o mesmo prestador de serviço que está homologado no pregão presencial 40/2022, que autoriza a locação de centrais telefônicas e componentes, adaptadores, placas ip, telefones digitais, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e instalação das centrais telefônicas com fornecimento de materiais e acessórios necessários para prestação de serviços nas unidades administrativas diretas e indiretas do município de Timbó. Assim, considerando que a COMASTEL Com. e Assistência em Telefonia LTDA, foi a empresa habilitada a prestar o serviço de configuração e instalações dos novos pontos de telefone e configurações de ramais na mudança de Salas do setores da Receita Federal, Agricultura e Procon, no espaço do Simplifica Timbó, Processo digital de prestação de serviço nº 45068/2024 se optou comprar os acessórios com a mesma, conforme os itens acima, poupando tempo para a conclusão do serviço, mas também considerando a qualidade dos acessórios e peças, o que justifica a razão da escolha do fornecedor dos acessórios e peças, o que favorece financeiramente o Município, não sendo favorável a compra com outro fornecedor.

4 - LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

SIMPLIFICA TIMBÓ.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2024 10:53:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p67165cd8ba>.
POR MURILO FARIA GRISOLIA-***177.386** - (***177.386***) EM 21/10/2024 10:53



5 - PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

5.1 O prazo de entrega do produto/prestação do serviço é de 5 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a prestação do serviço/entrega do produto e apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal. O prazo será contado com base na data de vencimento da ordem de compra, a partir da liquidação do empenho e assinatura do ordenador da despesa.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2024 10:53:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p67165cd8cd8ba>.
POR MURILO FARIAS GRISOLIA - (***177.386-**) EM 21/10/2024 10:53



7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó/SC, 21 de outubro de 2024.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/10/2024 10:53:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/tp67165cd8ba>.
POR MURILO FARIA GRISOLIA-***177386**- (**177.386-**) EM 21/10/2024 10:53

